Receituário agronômico: a construção de um instrumento de apoio à gestão dos agrotóxicos e sua controvérsia

José Prado Alves Filho

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da Universidade de São Paulo - PROCAM - USP, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Ciência Ambiental.

Orientador : Prof. Dr. Ricardo Abramovay

Universidade de São Paulo

2000

quinhentas palestras e reuniões, foram dirigidos a um público diretamente interessado superior a 80 mil pessoas..." (Dirigente Rural, 1978:28).

As iniciativas da ANDEF na promoção do "uso adequado" buscavam também envolver a comunidade técnica, tanto na área agronômica como nos setores de saúde:

"...Empenha-se a Andef na criação de infra-estrutura na área toxicológica. Esta tem a finalidade de levar aos engenheiros agrônomos e a outros profissionais de setores afins os conceitos, características e conseqüências da toxicidade dos defensivos agrícolas existentes no mercado...No âmbito da toxicologia deve-se mencionar a edição pela entidade do livro Tratamento das intoxicações agudas, de autoria dos professores Emílio Astolfi, Waldemar Ferreira de Almeida e Júlia Higa de Londoni" (Dirigente Rural, 1978:28).

As expectativas da indústria, em relação ao papel a ser desempenhado pelo setor público, nas campanhas sobre o uso adequado dos agrotóxicos, encontram-se bem retratadas por um de seus dirigentes, Régis Rahal, em entrevista publicada na revista "Informe Agropecuário" do ano de 1979.

"...Em circunstâncias normais o uso adequado dos defensivos agrícolas é uma tarefa do governo" (Informe Agropecuário, 1979: 151).

Tentando rebater as críticas que já começavam a surgir sobre a idéia do uso adequado como uma simples campanha de vendas, o então presidente da ANDEF destaca na citada reportagem sua visão sobre o papel da área governamental nesta questão. Para ele a responsabilidade pelo uso adequado seria do governo, pois em suas mãos estavam todos os instrumentos, meios e recursos necessários para a institucionalização das campanhas, incluindo: as redes de assistência técnica e defesa sanitária, as estruturas operacionais e ainda o poder coercitivo da ação fiscal..

"...Campanha de uso adequado é uma tarefa educativa, concretizada basicamente por engenheiros agrônomos especialmente treinados, com o objetivo final de levar

utilizado; o intervalo em dias entre a última aplicação e a colheita; a fitotoxicidade à cultura a ser protegida e às outras culturas próximas; a toxicidade da formulação prescrita; a proteção dos aplicadores e demais pessoas envolvidas; e o destino às embalagens vazias, bem como a guarda das embalagens não utilizadas" (Agricultura Hoje, 1980:45).

A tentativa de conferir à proposta do "projeto fitossanitário" uma qualidade dinâmica e legitimidade não compatível com seu conteúdo real também é exercitada nas argumentações colocadas no debate pelo então dirigente da ANDEF.

"...o importante nessa proposição é que o engenheiro agrônomo vai estar, como aliás deve estar, no campo, em contato com o lavrador, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento da agricultura brasileira. Adicionalmente, a instituição do Projeto Técnico Fitossanitário ensejará a criação de uma nova profissão, a de aplicador dos defensivos agrícolas nas lavouras. Do ponto de vista social, será uma grande conquista, na medida em que melhorará as condições de vida do trabalhador rural" (AGRICULTURA HOJE, 1980:46).

Ao menos um ponto em comum surgia na argumentação entre os debatedores da questão do receituário: a necessidade de investimentos na formação dos aplicadores de agrotóxicos. Um dos defensores desta linha foi Waldemar Ferreira de Almeida, médico toxicologista que exerceu um papel importante na formação de massa crítica junto ao meio técnico-científico, na construção de uma visão mais crítica sobre os problemas de saúde ocupacional e ambiental envolvidos no uso de agrotóxicos. Em reportagem da revista "Atualidades Agropecuárias", de abril de 1980, intitulada "*Ensinar ou proibir?"*, o Dr. Waldemar expõe seus argumentos em favor da adoção da figura do "aplicador habilitado".

"Os aplicadores de defensivos precisam saber o que estão aplicando. E o que tenho observado no interior é um fato curioso: os indivíduos não recebem nenhuma informação dos capatazes, chefes ou fazendeiros. Estes explicam que, se os aplicadores forem notificados do perigo do produto, vão embora: não querem fazer o

trabalho. Dessa forma, os defensivos são aplicados de forma prejudicial aos aplicadores, à sua família e aos que estão mais próximos. Falta de informação é lamentável e malévola.

Há rótulos. É fato. Mas, inúmeras vezes, as pessoas que aplicam defensivos não sabem ler e fazer tudo sem esclarecimento. Por outro lado, países desenvolvidos tem aplicadores profissionais de pesticidas....

....Todos são submetidos a um curso de treinamento e, depois, a um exame de capacitação ou de habilitação. Esses trabalhadores, nesses países, tem uma caderneta de trabalho e uma cédula de identidade. Essas pessoas são as que tem autorização para comprar e aplicar os produtos tóxicos..." (Atualidades Agropecuárias, 1980:16-17).

Mas se havia consenso quanto a carência de formação de pessoal capacitado para uma atuação responsável nas atividades de aplicação, o mesmo não ocorria na discussão em torno da adoção do receituário e de sua contraproposta: o projeto técnico fitossanitário.

GUERRA (1982), já observava que o Projeto Fitossanitário propunha um programa de tratamento baseado na fenologia (estudo dos eventos biológicos periódicos) da cultura e dos agentes etiológicos (doenças e pragas); apoiando-se portanto, em suposições. Tal projeto, *"poderia ser válido para orientação do técnico, mas exatamente perigoso na mão de leigos. O agricultor, de posse de um projeto, é induzido a realizar tratamentos, na maior parte das vezes, inoportunos ou desnecessários quando não, pelas características da lavoura, contra-indicados pelos seus efeitos danosos diretos e colaterais"* (GUERRA, 1982:175).

Um quadro estabelecendo um paralelo entre o que deveria constituir um receituário agronômico e suas diferenças em relação a um simples projeto fitossanitário, é apresentado a seguir (Figura 23).